

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 078/2015

Texto Original

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 078/2015, com período para envio de contribuição de 10/12/2015 a 8/3/2016 e realização da Reunião Presencial, na cidade de Brasília/DF, no auditório da ANEEL, situada à SGAN 603, Módulo H, em data e horário a serem divulgados posteriormente no site da ANEEL. Os trinta minutos iniciais da Reunião Presencial serão destinados ao credenciamento dos participantes no local do evento.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da Resolução Normativa nº 451/2011, que estabelece as condições gerais para a criação, organização e funcionamento dos conselhos de consumidores de energia elétrica, no âmbito das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.

A documentação, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação desta Audiência estão à disposição dos interessados e podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015 (Finalizado o período de contribuição em 2016), item Audiência 078/2015 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap078_2015@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO